

Decreto Nº 00046/2008

(Que dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar).

Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.1.722/2007, Artigo 4º., Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 994.750,00 (novecentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), para atender as seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO  
02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO  
02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00  
(dez mil reais)  
3.3.90.92.00.00 - 999 - Despesas de Exercícios anterior R\$ 6.500,00  
(seis mil e quinhentos reais)  
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
04.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO  
04.001.0.0.04.122.3010.2007- MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 3.000,00  
(três mil reais)  
05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO  
05.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO  
05.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 3.000,00  
(três mil reais)  
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO  
06.001.0.0.04.122.3010.2009- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 25.000,00  
(vinte e cinco mil reais)  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais)  
08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO  
08.002.0.0.12.361.5010.2034- MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 50.000,00  
(cinquenta mil reais)  
09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE  
09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.002.0.0.10.301.6020.2050- MANUTENÇÃO DOS PSF'S

3.3.90.32.00.00 - 201 - Material de Distribuição Gratu	R\$	70.000,00
(setenta mil reais)		
09.002.0.0.10.302.6030.1055- AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA HOSPITAL(AMBULANCIA)		
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente	R\$	23.100,00
(vinte e três mil e cem reais)		
09.002.0.0.10.302.6080.2058- MANUTENÇÃO ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.01.02 - 201 - Gasolina	R\$	20.000,00
(vinte mil reais)		
3.3.90.30.36.00 - 201 - Material Hospitalar	R\$	100.000,00
(cem mil reais)		
3.3.90.30.99.00 - 201 - Outros Materiais de Consumo	R\$	10.000,00
(dez mil reais)		
3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	100.000,00
(cem mil reais)		
3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	20.000,00
(vinte mil reais)		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO		
10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
10.002.0.0.08.243.6090.2065- MANUTENÇÃO CDCA/CNAS		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
(quinze mil reais)		
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	2.000,00
(dois mil reais)		
10.002.0.0.08.243.7040.2088- MANUT. PROGRAMA DO FUNDO PETI, SENTINELA E ETC.		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	5.000,00
(cinco mil reais)		
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente	R\$	1.500,00
(um mil e quinhentos reais)		
10.002.0.0.16.482.6120.1059- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL		
4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações	R\$	210.500,00
(duzentos e dez mil e quinhentos reais)		
11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		
11.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS		
11.001.0.0.04.122.6130.2066- MANUTENÇÃO ATIVIDADE SECRETARIA		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	1.500,00
(um mil e quinhentos reais)		
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	5.000,00
(cinco mil reais)		
11.001.0.0.23.695.7010.1068- REALIZAÇÃO FESTBUGRES		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
(cinco mil reais)		
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	20.100,00
(vinte mil e cem reais)		
12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		

12.003.0.0.15.451.8030.2070- PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E  
CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 97.550,00  
(noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta reais)

3.3.90.36.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais)

12.003.0.0.15.452.8010.2071- MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 6.000,00  
(seis mil reais)

12.003.0.0.15.452.8020.2072- MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00  
(dez mil reais)

12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

12.004.0.0.17.512.3040.2023- MANUTENÇÃO DO DAE

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 60.000,00  
(sessenta mil reais)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

14.001.0.0.20.606.3030.2021- APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 35.000,00  
(trinta e cinco mil reais)

14.001.0.0.20.606.3030.2076- MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA  
CONSORCIO INTERM DESENV DO ALTO RIO PARAGUAI

3.3.30.41.00.00 - 999 - Contribuições R\$ 20.000,00  
(vinte mil reais)

T O T A L R\$ 994.750,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do artigo 1º.  
(Primeiro) deste Decreto, correrão por conta das anulação(ões) parcial(is) ou total(is)  
da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s)

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.99.00 - 999 - Outros Materiais de Consumo R\$ 10.000,00  
(dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.500,00  
(seis mil e quinhentos reais)

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

04.001.0.0.04.122.9010.9004- SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 - 999 - Sentenças Judiciárias R\$ 3.000,00  
(três mil reais)

05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO

05.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

05.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 3.000,00  
(três mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO  
06.001.0.0.04.122.3010.1004- REEQUIPAR INSTALAÇÕES DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 5.000,00  
(cinco mil reais)

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE  
07.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS  
07.001.0.0.04.122.3000.2026- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS  
3.3.90.30.99.00 - 999 - Outros Materiais de Consumo R\$ 10.000,00  
(dez mil reais)

07.001.0.0.04.122.3000.2027- MANUTENÇÃO ENCARGOS ADMINISTRATIVOS  
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00  
(dez mil reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO  
08.002.0.0.12.361.5010.2036- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 50.000,00  
(cinquenta mil reais)

08.002.0.0.12.361.5010.2038- REFORMA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 35.000,00  
(trinta e cinco mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
08.004.0.0.13.391.5070.1045- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 10.100,00  
(dez mil e cem reais)

08.004.0.0.27.812.5050.2044- MANUTENÇÃO ATIVIDADE ESPORTIVA  
3.3.90.31.00.00 - 999 - Premiações cult.art.cient.desp R\$ 20.000,00  
(vinte mil reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE  
09.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE  
09.001.0.0.10.301.6080.2049- MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO  
3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 20.000,00  
(vinte mil reais)

09.001.0.0.10.303.6050.2053- EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA EPIDEMIOLOGICO  
3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 70.000,00  
(setenta mil reais)

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.002.0.0.10.301.6010.1049- REFORMA E CONSTRUÇÃO UNIDADE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 - 201 - Obras e Instalações R\$ 3.100,00  
(três mil e cem reais)

09.002.0.0.10.302.6080.1053- REFORMA CONSULTORIO ODONTOLOGICO  
4.4.90.51.00.00 - 201 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00  
(dez mil reais)

09.002.0.0.10.302.6080.2058- MANUTENÇÃO ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 100.000,00  
(cem mil reais)

3.3.90.30.01.01 - 201 - Diesel R\$ 20.000,00  
(vinte mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

10.001.0.0.08.244.6110.2064- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais)

10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

10.002.0.0.08.243.6090.2065- MANUTENÇÃO CDCA/CNAS

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 2.000,00  
(dois mil reais)

10.002.0.0.08.243.7040.2088- MANUT. PROGRAMA DO FUNDO PETI, SENTINELA E ETC.

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 1.500,00  
(um mil e quinhentos reais)

10.002.0.0.08.244.6110.1057- REFORMA DE CENTRO COMUNITARIO

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00  
(cinco mil reais)

10.002.0.0.16.482.6120.1100- FNHIS - OBRAS E INSTALÇOES DE UNIDADES HABITACIONAIS E GESTAO URBANA HABITACIONAL

3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00  
(dez mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 340.500,00  
(trezentos e quarenta mil e quinhentos reais)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS

11.001.0.0.04.122.6130.2066- MANUTENÇÃO ATIVIDADE SECRETARIA

3.3.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin R\$ 1.500,00  
(um mil e quinhentos reais)

11.001.0.0.23.695.7010.1068- REALIZAÇÃO FESTBUGRES

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.000,00  
(seis mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

12.001.0.0.04.122.8060.2067- MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SECRETARIA

3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin R\$ 10.000,00  
(dez mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 20.000,00  
(vinte mil reais)

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.04.122.8050.2073- MANUTENÇÃO CEMITERIO

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00  
(cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00  
(cinco mil reais)

12.003.0.0.15.451.8020.1094-	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS		
4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00	
	(cinco mil reais)		
12.003.0.0.15.451.8020.1095-	CONSTRUÇÃO REDUTOR DE VELOCIDADE		
4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00	
	(cinco mil reais)		
12.003.0.0.15.451.8020.2069-	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	30.000,00	
	(trinta mil reais)		
12.003.0.0.15.452.8020.2072-	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	10.000,00	
	(dez mil reais)		
12.003.0.0.26.782.8040.1084-	SINAL. VERT. E HORIZ. DA CIDADE EMPL. DE ROT. E LOMBADAS		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	2.550,00	
	(dois mil e quinhentos e cinquenta reais)		
4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00	
	(dez mil reais)		
12.004.0.0	- DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
12.004.0.0.17.512.3040.2023-	MANUTENÇÃO DO DAE		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	20.000,00	
	(vinte mil reais)		
12.004.0.0.17.512.3040.2024-	TRATAMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	20.000,00	
	(vinte mil reais)		
14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		
14.001.0.0	- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
14.001.0.0.04.122.3030.2090-	CASA DE APOIO AO AGRICULTOR FAMILIAR		
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente	R\$	10.000,00	
	(dez mil reais)		
14.001.0.0.20.606.3030.1091-	APOIO AO CREDITO FUNDIARIO		
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	5.000,00	
	(cinco mil reais)		
14.001.0.0.20.606.3030.2020-	APOIO A FEIRA AGROPECUARIA		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	10.000,00	
	(dez mil reais)		
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	6.000,00	
	(seis mil reais)		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	4.000,00	
	(quatro mil reais)		
14.001.0.0.20.606.3030.2021-	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	20.000,00	
	(vinte mil reais)		
<b>T O T A L R\$ 994.750,00</b>			

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, ao(s)07 de maio de 2008.

Aniceto de Campos Miranda  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

João Nestor de Gois Alves  
Sec.Mun. de Adm. e Finanças